DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon

- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 448/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI, sediada na R ALCIDES VALENTINO ZANELLA, 540 - CEP: 83607312 - BAIRRO: RONDINHA, Campo Largo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº

22.087.311/0001-72, neste ato representada pelo Sr. CLEISON JUNIOR TURECK, portador do RG nº 3633272, e CPF nº 027.384.089-40, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 46/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços/contrato firmado em 13/09/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO, PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 16/2022/2ª PGM, fica recomposto o valor do item 01, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

l v	la		la			Tr. 1	Ivv i
ltem	Descrição do produto	Un.	Quanti-			Valor unitário após	Valor do
ll .		Med.	dade	do Reequi-	do Reequi-	Reequilíbrio de	aditivo
			Licitada	librio	librio	valores R\$	R\$
1	ROLO COMPACTADOR DE	UN	01	425.800,00	01	495.000,00	69.200,00
1	SOLO VIBRATÓRIO AUTO-		l .	· ·		· ·	l '
ll .	PROPELIDO, TAMBOR LISO,		l .				l
ll .	NOVO. CARACTERÍSTICAS		l .				l
ll .			l .				l
ll .	MÍNIMAS:, ANO E MODELO		l .				l
ll .	2021/2021, ZERO HORA, FAB-		l .				l
ll .	RICAÇÃO NACIONAL, PO-		l .				l
ll .	TENCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE		l .				l
ll .	125 HP, SISTEMA DE TENSÃO		l .				l
ll .	DE 24 VOLTS,TRANSMISSÃO		l .				l
ll .	TIPO HIDROSTÁTICA COM 02		l .				l
ll .	MARCHAS A FRENTE E 02 A RÉ.		l .				l
ll .	CHASSI COM ARTICULAÇÃO		l .				l
ll .	MÍNIMA DE 09º PARA CADA		l .				l
ll .			l .				l
ll .	LADO E ARTICULAÇÃO MÍNI-		l .				l
ll .	MA DE 33º PARA CADA LADO,		l .				l
ll .	DIREÇÃO TIPO HIDRAULICA,		l .				l
ll .	CILINDRO VIBRATÓRIO LISO	ı	ı	1	I	I	I
ll .	COM KIT PE DE CARNEIRO,		l .				l
ll .	COM CAPACIDADE TEÓRICA		l .				l
ll .	DE SUBIR EM RAMPA COM		l .				l
ll .	VIBRAÇÃO DE 45%, CILINCRO		l		1		l
ll .	COM LARGURA MÍNIMA DE		l .				l
ll .	2.100MM, CILINDRO COM DIA-		l .				l
ll .	METRO MÍNIMO DE 1.500MM,		l		1		l
ll .			l .				l
ll .	SISTEMA DE VIBRAÇÃO DE		l		1		l
ll .	ALTA E BAIXA AMPLITUDE,		l		1		l
ll .	FREQUENCIA DE VIBRAÇÃO		l .				l
ll .	DE NO MÍNIMO 1.810 VPM,		l		1		l
ll .	AMPLITUDE ALTA MÍNIMA		l .				l
ll .	DE 1,8MM, AMPLITUDE BAIXA		l .				l
ll .	MÍNIMA DE 0,9MM, FORÇA		l .				l
ll .	CENTRÍFUGA EM ALTA AM-		l		1		l
ll .	PLITUDE MÍNIMA DE 230		l .				l
ll .	KN, FORÇA CENTRÍFUGA EM		l		1		l
ll .	BAIXA AMPLITUDE MÍNIMA		l .				l
ll .	DE 130 KN, PESO OPERACIO-		l		1		l
ll .		l	l	I	I	l	l
ll .	NAL MÍNIMO DE 10.800 KG,	l	l	I	I	l	l
ll .	CABINE FECHADA COM AR	l	l		l	l	l
ll .	CONDICIONADO ORIGINAL	l	l	I	I	l	l
ll .	DE FÁBRICA TIPO ROPS/FOPS,	l	i i		l	l	l
ll .	RASPADORES DE ROLO, SISTE-	l	i i		l	l	l
ll .	MA DE CONTROLE E MEDIÇÃO	l	l	I	I	l	l
ll .	DE COMPACTAÇÃO ORIGINAL	l	l	I	I	l	l
ll .	DE FABRICA, HOROMETRO,	l	l		l	l	l
II .	MARCADOR DE TEMPERATU-	ı	ı	1	I	I	I
ll .	RA, ROTAÇÃO, INDICADOR	l	l	I	I	l	l
ll .	DE COMBUSTÍVEL, SISTEMA	l	l	I	I	l	l
ll .	DE MONITORAMENTO VIA	l	l		l	l	l
ll .		l	l	I	I	l	l
ll .	SATÉLITE ORIGINAL DE FAB-	l	l	I	I	l	l
ll .	RICA, INTERRUPTOR PRINCI-	l	l	I	I	l	l
ll .	PAL DE BATERIA, MANUAIS DE	l	l	I	I	l	l
ll .	OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO	l	l	I	I	l	l
ll .	E PEÇAS EM LINGUA POR-	l	l	I	I	l	l
ll .	TUGUESA, GARANTIA DE 12	l	l	I	I	l	l
ll .	MESES DA ENTRADA EM OP-	l	i i		l	l	l
II .	ERAÇÃO.	ı	ı	1	I	I	I

Valor total do Aditivo: R\$ 69.200,00 (Sessenta e nove mil e duzentos reis)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2022

AMERICO BELLE Prefeito Municipal CLEISON JUNIOR TURECK Representante Legal YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI Detentora da Ata/Contratado

DECRETOS

DECRETO Nº 7.026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis do Município de Capanema para efeito de alienação e autoriza a respectiva baixa dos registros analíticos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 17, Inciso II da Lei 8.666/93 e Artigo 15, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

- Art. 1º São declarados como inservíveis, obsoletos e inutilizados para efeito de alienação através de Leilão, os bens patrimoniais abaixo relacionados, pertencentes ao Município de Capanema:
- I Trator Escavo Carregador Case W20-B, ano/modelo: 1987/1987. Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 1646.
- II Máquina de Solda TRR 3410 NMR.Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 14.313.
- III Sugador de Folhas Aspirar ADP120. Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 12.787.
- IV Tanque de Combustível de Metal, Capacidade de 1.000 litros. Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 4354.
- V Tanque de Combustível de Fibra, Capacidade 8.000 litros. Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 5565.
- VI Sucatas de Luminária com reatores, Suporte Escada Giratória de Metal,

Sucatas em Geral, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 2162.

- Art. 2° Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes do Artigo 1° do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.069 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Comissão para avaliação de bens móveis inservíveis a Administração Pública.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 15, da Lei Orgânica do

Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para procederem a avaliação de bens móveis inservíveis.

Clair José Walter Edson Luiz Dressler José Roberto Wolf Luciana Zanon Marcos César Bigaton Sandro Seibert Sandro Tatiano Copini

Art. 2º Os bens a serem avaliados estão relacionados abaixo:

- I Ambulância Mercedes Benz, Motor Diesel, Ano 2015/2016, Renavam: 107.665660-6, Chassi 8AC906633GE114633, Placa BAH-5405, Patrimônio nº: 11.690.
- II Caminhão Volvo N-10, Motor Diesel, Ano 1987/1987, Renavam: 12.562043-8, Chassi 9BVNOA4AOHE613145, Placa JYD-0267, Patrimônio nº: 10.326.
- III Caminhão Agrale 7000 RD, Motor Diesel, Ano 1995/1995, Renavam: 63.503688-6, Chassi 9BYC08C2RSC001820, Placa AFG-8742, Patrimônio nº: 2111.
- IV Fiat Uno Mille Flex, Motor Alcool/Gasolina, Ano 2007/2008, Renavam: 93.171918-6, Chassi 9BD15802786014425, Placa APC-2936, Patrimônio nº: 6249.
- V Micro Ônibus Iveco Cityclass 70C16, Motor Diesel, Ano 2009/2009, Renavam: 16613984-0, Chassi 93ZL68B0198409923, Placa ARS-7872, Patrimônio nº: 8192.
- VI Micro Ônibus Agrale Masca Granmini, Motor Diesel, Ano 2009/2010, Renavam: 17967291-6-0, Chassi 9BYC3061SAC000265, Placa ARZ-6690, Patrimônio nº: 8190.
- VII Micro Ônibus Volks Masca Granmini, Motor Diesel, Ano 2009/2010, Renavam: 18115500-10, Chassi 9532452R9AR001503, Placa ASA-3351, Patrimônio nº: 8191.
- VIII Micro Ônibus Iveco Cityclass 70C17, Motor Diesel, Ano 2013/2014, Renavam: 58.615025-0, Chassi 93ZL68C01E8453975, Placa AXO-4733, Patrimônio nº: 11.518.
- IX Motocicleta 125 CG Honda Titan KS, Motor Gasolina, Ano 2003/2003, Renavam: 79.867485-7, Chassi 9C2JC30103R165164, Placa AKS-5282, Patrimônio nº: 3750
- X Retro Escavadeira / Pá Carregadeira XCMG, Modelo XT870BR, ano/modelo: 2018/2019, cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 14.778.
- XI Retro Escavadeira / Pá Carregadeira XCMG, Modelo XT870BR, ano/modelo: 2019/2019, cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 16.570.
- XII Trator Cortador de Grama, Marca Murray Trapp, ano/modelo: 2010/2010, cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 15.725.
- XIII Conjunto de Britagem Móvel, Motor Diesel, ano/modelo:

2015/2015, cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 11.409.

- XIV Betoneira, Capacidade 400 litros, sem motor, ano: 1992, cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 0798.
- XV Forma para Tubos de Concreto, ano: 1981, cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 1561.
- XVI Trator Escavo Carregador Case W20B, ano/modelo: 1987/1987, cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 1646.
- XVII Máquina de Solda TRR 3410 NMR, cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 14.313.
- XVIII Sugador de Folhas Aspirar ADP120, cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 12.787.
- XIX Tanque de Combustível de Metal, Capacidade de 1.000 litros, cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 4354.
- XX Tanque de Combustível de Fibra, Capacidade 8.000 litros, cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 5565.
- XXI Sucatas de Luminária com reatores, Suporte Escada Giratória de Metal, Sucatas em Geral, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: 2162.
- Art. 3º Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são considerados de relevante valor social à comunidade e não são remunerados. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé Prefeito Municipal

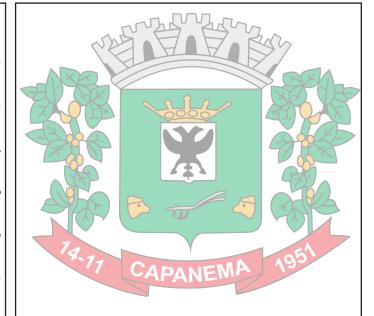
OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	10/02/22	2.485.223,60
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7	10/02/22	1.350,17
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 32564-3	07/02/22	34.000,00
	08/02/22	7.745,60
	09/02/22	5.600,00
	10/02/22	1.472,50
	10/02/22	77,50
	10/02/22	89.737,14
FNDE – FUNDEB – 30665-7	08/02/22	13.909,72
	09/02/22	66.792,78
	10/02/22	277.465,22

Américo Bellé Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br